



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail:licita@riobom.pr.gov.br**

**AVISO DE ERRATA**

**INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018  
PROCESSO 040/2018**

Na data de 20/07/2018 foi veiculado no Jornal Tribuna do Norte folha C10 Nº 8.235 e no Diário Oficial do Município de Rio Bom, edição nº 674 a Ratificação da Inexigibilidade, para a Contratação de Empresa para Fornecimento do serviço IP DIRETO (Internet Protocol) disponibilizando conectividade à rede mundial Internet, com velocidade de 10 MB , via fibra óptica, com instalação em três pontos: sendo um na Av. Curitiba para o Paço Municipal e outro na Av. Goiás para a Secretaria Municipal de Saúde no Município e outro na UBS (Unidade Básica de Saúde), de Rio Bom., porém houve um erro de digitação quanto previsão legal da lei.

**ONDE SE LÊ:**

**Previsão legal:** Lei 8.666/93, Art. 25 I.

**LEIA-SE:**

**Previsão legal:** pelo caput do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Por se tratar de um erro exclusivamente constante na digitação, as demais informações contidas no presente processo permanecem inalteradas e vigentes desde a data de sua publicação.

Rio Bom/PR, 24 de julho de 2018.

**Renan Cesar Deziró  
Pregoeiro Municipal**